



ERRATA Nº 002/2025

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu (IPREV_CA) torna público a alteração na Portaria 008/2025 que concedeu o Benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade à senhora TANIA MARIA DO LAGO DE SOUZA, conforme Protocolo Digital nº 150/2025 publicada no Diário Oficial na data de 18/03/2025 Edição nº MDLXXXIV

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 22 de março de 2025.

LEIA-SE:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 20 de março de 2025.

CASIMIRO DE ABREU, 19 de MARÇO de 2025.

MARCUS ANDRÉ GUERRA MAGALHÃES
PRESIDENTE DO IPREV-CA
PORTARIA 0137/2023